



Constituição

SOCIEDADE LIMITADA

CONSTITUIÇÃO

No site do Simplifica/ES, clicar inicialmente em “**Abertura de Empresa**”:



Escolher a opção “**Abertura de Matriz**”, por se tratar de uma abertura de empresa.



Para a opção de entidade de registro, escolher **Junta Comercial**. Dessa forma, o processo terá sua análise direcionada à JUCEES.

Matriz - Abertura

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado **somente para atualização** de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*

Sim Não

Lembrar de marcar “**Não**” para a atualização de dados para a RFB. O processo deverá tramitar pelos demais órgãos.

Escolher o município da matriz, sua natureza jurídica e clicar em “avançar”.

Identificação da Matriz

Município*

Escolha a nova natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

AVANÇAR >

A Resolução Nº 61 do CGSIM, no que diz respeito à possibilidade do solicitante não aguardar pela análise das Consultas Prévia, passa a ser atendida da seguinte forma no sistema: após o preenchimento do primeiro passo da Consulta Prévia, será apresentada a tela com as orientações sobre os cenários possíveis e a opção para aguardar a análise ou prosseguir sem aguardar as respostas das análises.

Matriz - Abertura

Atenção: Antes de iniciar o preenchimento dos dados específicos da consulta prévia, é importante saber que o município e a entidade de **registros não estão com a análise de consulta prévia de forma instantânea**, conforme previsto na Resolução 61 do CGSIM. De acordo com a resolução supracitada, o solicitante tem a opção de prosseguir com o processo sem a conclusão da análise da consulta prévia, podendo, assim, gerar o DBE e dar entrada na entidade de registro.

Contudo, ressaltamos que:

- 1 - O tempo médio de **resposta** do órgão é de **6 horas e 28 minutos**.
- 2 - Caso a pesquisa prévia de viabilidade locacional seja **indeferida antes do protocolo** na entidade de registro, o solicitante poderá optar em continuar o processo ou reaproveitá-lo.
- 3 - Caso a viabilidade locacional seja indeferida e o **solicitante optar em continuar o processo**, a empresa não poderá funcionar no endereço indicado, sendo necessária a realização de um novo processo de alteração cadastral na entidade de registro, com pagamento de nova taxa.
- 4 - Caso a viabilidade de nome **não seja deferida no momento do protocolo**, o benefício do deferimento automático para os processos de constituição de empresário individual (213-5), LTDA (206-2) e EIRELI (230-5) não será aplicada.
- 5 - Caso a viabilidade de nome **seja indeferida antes ou após o protocolo**, o processo será colocado em exigência.

Como deseja proceder?*

Quero aguardar a análise da Consulta Prévia

Quero prosseguir com o processo sem aguardar a análise da Consulta Prévia e estou ciente da necessidade de realizar novo processo, caso a consulta prévia seja indeferida e, declaro, sob as penas da lei, que atenderei aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município.

< VOLTAR

AVANÇAR >

O sistema irá apresentar a mensagem de atenção informando que o protocolo foi integrado no Balcão Único que dispensa o preenchimento do Documento Básico de Entrada – DBE no sistema RedeSim.

Dessa forma, todo o processo de abertura da sua empresa será realizado na plataforma Simplifica Espírito Santo

Atenção



Seu processo foi integrado no Balcão Único, que dispensa o preenchimento do Documento Básico de Entrada - DBE no sistema RedeSim, da Receita Federal do Brasil.

Dessa forma, todo o processo de abertura da sua empresa será realizado na plataforma Simplifica Espírito Santo.

CIENTE

Deverá clicar em “CIENTE” e continuar o preenchimento.

Em seguida, preencher o **CPF** e demais dados do solicitante. O nome é puxado automaticamente, utilizando a base da Receita Federal. Informar se ele é ou não contador.

Dados do Solicitante

CPF*

Nome*

Contador?*

Sim Não

DDD:*

Telefone:*

Ramal:

E-mail:*

Informar se a empresa é uma ESC (empresa simples de crédito), escolher o porte, selecionar o se o enquadramento será informado em cláusula contratual e verificar se a empresa possui autorização de utilização do nome.

Nesse caso, uma empresa já existente cede um nome já utilizado, mediante autorização documentada. Após isso, clicar em “avançar”.

Trata-se de uma constituição de uma empresa simples de crédito (ESC)?*

Sim Não

Enquadramento*

ME (Microempresa) EPP (Empresa de Pequeno Porte) Demais

O enquadramento/reenquadramento/desenquadramento da sua empresa será informado em cláusula contratual?*

Sim Não

Possui autorização para utilizar o nome empresarial?*

Sim Não

O Capital Social da empresa é resultado de empresa cindida?*

Sim Não

< VOLTAR

AVANÇAR >

Informar os membros do QSA, clicando em “Adicionar Sócio”

Quadro Societário

CPF / CNPJ:*

00.000.000/0000

Nome :

 **+ Adicionar Sócio**

Sócio(s)

L	O	x
CPF / CNPJ:	0	

Após informar todo QSA, informar se Deseja utilizar o CNPJ da empresa como nome empresarial, conforme resolução 61 da CGSIM.

Denominação / Firma social pretendida

Veja as regras de composição de nome clicando [aqui](#).

Deseja utilizar o CNPJ da empresa como nome empresarial, conforme a resolução 61 da CGSIM?*

Sim Não

Existem duas opções.

Escolher a opção através de firma:

Informe os dados do Empresário para continuar...*

Como será definida a razão social pretendida?*

Firma Denominação

L C AUGUSTO

Complemento da empresa. ex: Comércio

LTDA

VERIFICAR DISPONIBILIDADE

< VOLTAR

AVANÇAR >

Ou denominação:

Como será definida a razão social pretendida?*

Firma Denominação

Razão Social*

TESTE LTDA

VERIFICAR DISPONIBILIDADE

Declaro que o nome empresarial pretendido está de acordo com as regras de composição de nome empresarial para a natureza jurídica da empresa previstas na IN 81 do DREI. Estou ciente que a não adoção das normas de composição de nome empresarial previstas na IN 81 do DREI poderá levar ao indeferido do processo.

< VOLTAR

AVANÇAR >

Após isso, clicar em “Verificar Disponibilidade”:



Clicar em “Quero utilizar o nome” e “Avançar”.

Preencher os dados de endereço; marcando “**Urbana**” para a natureza do imóvel, será possível informar a indicação fiscal ou inscrição imobiliária, fornecida pelo município.

Natureza do Imóvel*

Rural Urbana Sem Regularização

Inscrição Imobiliária

Informando “**Rural**” para a natureza do imóvel, será possível informar a inscrição rural, fornecida pelo município.

Natureza do Imóvel*

Rural Urbana Sem Regularização

Inscrição Rural

Informando “**Sem Regularização**”, será necessário informar o CEP. Alguns dados são preenchidos automaticamente.

Natureza do Imóvel*

Rural Urbana Sem Regularização

CEP*

 Busque seu CEP

Tipo Logradouro*

Tipo Imóvel*

Endereço*

Número*

Bairro*

Complemento:

Escolhendo um **complemento**, o sistema puxará um quadro para informá-lo, com base na Receita Federal:

Obs.: Não informar caracteres especiais no campo “Complemento*”

Complemento ×

Tipo Complemento

Complemento*

Tipo Complemento

Complemento*

Tipo Complemento

Complemento*

Tipo Complemento

Complemento*

Tipo Complemento

Complemento*

Tipo Complemento

Complemento*



Informar a **área** do estabelecimento e se possui algum tipo de autorização ou permissão:

Área do Imóvel (m²)*

Área do Estabelecimento (m²)*

Possui autorização de alteração de uso do solo ou outra permissão? *

Não Sim

Confirmar as coordenadas geográficas, deverá clicar em “Confirmar Coordenadas Geográficas (MAPA)” e arrastar o curso vermelho para localização exata:

CONFIRME AS COORDENADAS
(Arraste o ponteiro vermelho para a localização exata)



CONFIRMAR LOCALIZAÇÃO

Após Confirmar, clicar em avançar:

Latitude*

S 20 7°

Longitude*

W 24°

CONFIRMAR COORDENADAS GEOGRÁFICAS (MAPA)

< VOLTAR **AVANÇAR** >

Na próxima etapa, preencher o **objeto** da empresa e **objeto** do estabelecimento:

Atividades da Empresa

Objeto da Empresa*

Restam: 6983 caracteres

Atividades do Estabelecimento

Objeto do Estabelecimento*

Restam: 6975 caracteres

Informar a atividade principal da empresa; é possível fazer a busca por nome:

Atividade Principal

Código CNAE*



Ou informando o código:

Atividade Principal

Código CNAE*

- 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
- 1093-7/01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
- 1093-7/02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
- 1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
- 1095-3/00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
- 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 1099-6/01 - Fabricação de vinagres

Também é possível incluir as atividades **secundárias**.

Atividade(s) Secundária(s)

Código CNAE

 Pesquisa por nome

Atividade(s)

Nenhuma Atividade secundária Selecionada até o momento

Por fim, informar o **tipo de unidade** e a **forma de atuação** da empresa:

Tipo de Unidade*

- Unidade Produtiva
- Sede
- Escritório Administrativo
- Depósito Fechado
- Almojarifado
- Oficina de Reparação
- Garagem
- Unidade de abastecimento de combustíveis
- Ponto de exposição
- Centro de treinamento
- Centro de Processamento de Dados
- Posto de Coleta
- Posto de Serviço

Forma de Atuação*

- Estabelecimento Fixo
- Internet
- Em Local Fixo Fora de Loja
- Correio
- Televendas
- Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
- Máquinas Automáticas
- Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Na última etapa da consulta prévia, serão feitas diversas perguntas sobre a forma de utilização do local. Após responde-las, clicar em “salvar”, de modo que todos os dados preenchidos serão enviados:

Dados complementares

O estabelecimento é inócuo ou virtual?*

Sim Não

As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?*

Sim Não

A edificação possui quantos pavimentos?*

Quantidade máxima de pessoas no ambiente?*

A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?*

Sim Não

Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustível?*



Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?*



[< VOLTAR](#)  [SALVAR >](#)

Será gerado um **número de protocolo** para consulta e também será enviado um e-mail ao usuário, para acompanhamento.

✔ Solicitação concluída com sucesso!

Protocolo(s)

Sua solicitação gerou o(s) seguinte(s) protocolo(s):

O **Simplifica Espírito Santo** recebeu o protocolo:
ESB22

[Avançar >](#)

Você pode realizar o download do PDF contendo os protocolos gerados nesta solicitação.

[Download](#) 

Se o usuário optar por prosseguir com o processo sem aguardar a consulta prévia, o sistema já disponibilizará a opção de preencher a FCN, mesmo se no município estiver em análise:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Consulta Prévia: DEFERIDA 

[Visualizar Dados da Consulta](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN)

[Preencher Dados da FCN](#)

Processos Vinculados

[Acompanhar](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

MUNICÍPIO DE

Consulta Prévia: EM ANÁLISE  (Resolução 61)

[Visualizar Dados da Consulta](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2022 |

Se optar por aguardar a consulta, o processo ficará com o status de “em análise”, na prefeitura (verificação de endereço e atividades).



Com as consultas **deferidas**, o próximo passo é **preencher a FCN** no Simplifica-ES.

Antes de preencher a FCN do processo será necessário que o contador der ciência a “Declaração de Responsabilidade de Contador”:





Na primeira tela da FCN aparecerão os atos e eventos selecionados, com a possibilidade de adicionar mais atos:

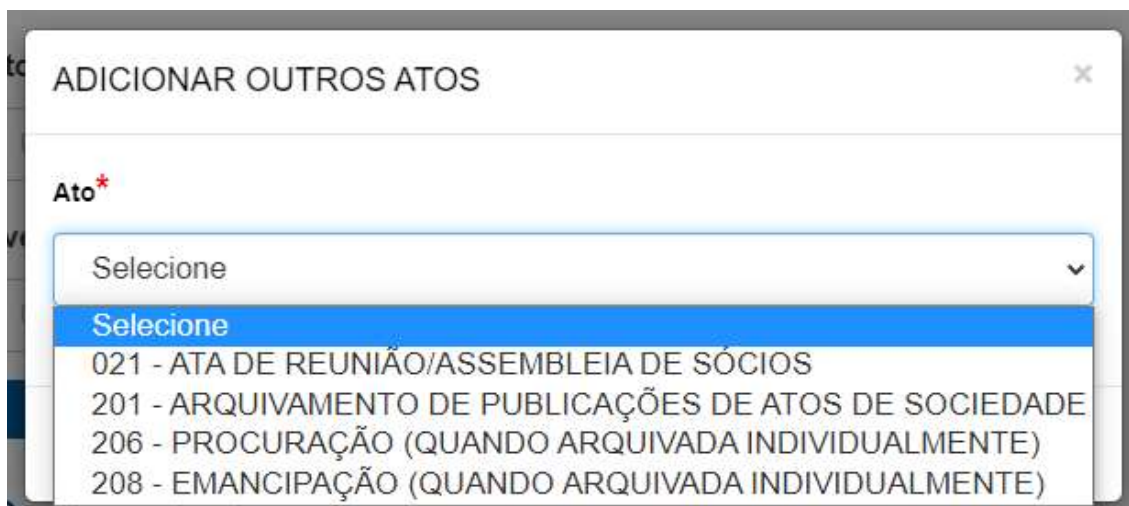
Ato e eventos

Ato*

Evento*

 Adicionar Atos

Clicando em “Adicionar Atos”, o sistema ira apresentar as seguintes opções:



Ainda na primeira tela da FCN deverá informar os dados da Empresa:

Obs.: Todos os campos com * são de preenchimento obrigatório.

Dados da Empresa

IDENTIFICAÇÃO*

Razão Social*



Nome fantasia

Capital social*



Capital Integralizado*



Quantidades de Cotas*

Data de Assinatura do Documento ou de Realização da Assembleia*

Data Início das Atividades*

Data Término de Atividades

Ainda na primeira tela, informar os dados de contato da empresa e avançar:

CONTATO*

Homepage

Email*

Telefone*

DDD*

Telefone*

Fax

DDD

Fax

 Acompanhar Consulta


Avançar > 

A próxima etapa pedirá dados dos sócios:
Deverá clicar em "Editar" e informar os dados dos sócios.

Deverão ser informados na lista de sócios as pessoas físicas ou jurídicas que fazem parte do ato constitutivo ou deliberativo da empresa e, quando for o caso, de suas alterações.

LISTA DE SÓCIOS

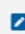
+ Adicionar Sócio

CPF / CNPJ	NOME	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	EDITAR
		R\$ 0,00	

< Voltar

Q Acompanhar consulta

Avançar >

CPF / CNPJ	NOME	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	EDITAR
		R\$ 0,00	

DADOS PESSOAIS

* TIPO DE PESSOA PESSOA FÍSICA

* NOME

* CPF

* NACIONALIDADE

UF DA NATURALIDADE

NATURALIDADE

* SEXO

* DATA DE NASCIMENTO

* ESTADO CIVIL

* PROFISSÃO

DOCUMENTOS

* TIPO DE DOCUMENTO	SELECIONE <input type="text"/>
CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	<input type="radio"/> PROVISÓRIO <input checked="" type="radio"/> PERMANENTE
* NÚMERO DE IDENTIDADE	<input type="text"/>
* ORGÃO EMISSOR	<input type="text"/>
* UF ORGÃO EMISSOR	SELECIONE <input type="text"/>
DATA DE EMISSÃO	<input type="text"/>
DATA DE VALIDADE	<input type="text"/>

ENDEREÇO

* PAÍS	BRASIL <input type="text"/>
* CEP	<input type="text"/>
* TIPO LOGRADOURO	SELECIONE <input type="text"/>
* LOGRADOURO	<input type="text"/>
* NÚMERO	<input type="text"/>
COMPLEMENTO	<input type="text"/>
* BAIRRO	<input type="text"/>
* UF	SELECIONE <input type="text"/>
* MUNICÍPIO	SELECIONE <input type="text"/>

CONTATO

* EMAIL	<input type="text"/>
* TELEFONE	<input type="text"/> <input type="text"/>
* CELULAR	<input type="text"/> <input type="text"/>
FAX	<input type="text"/> <input type="text"/>


Após informar os dados do sócio deverá informa sua qualificação, clicando em editar;

QUALIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	EDITAR
SÓCIO	

Depois de informar a qualificação do sócio, clicar em “Salvar Qualificação”:

QUALIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	EDITAR
SÓCIO	

DADOS DO SÓCIO

* CONDIÇÃO

* VALOR PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

* % DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

* QUANTIDADE DE QUOTAS

* DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE

DATA DE RETIRADA DA SOCIEDADE

E clicar em “Salvar” novamente:

QUALIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	EDITAR
SÓCIO	

Se a empresa possuir mais sócios, basta incluir clicando em “Adicionar Sócio”:

Lista de Sócios Lista de Administradores Lista de Representantes

Deverão ser informados na lista de sócios as pessoas físicas ou jurídicas que fazem parte do ato constitutivo ou deliberativo da empresa e, quando for o caso, de suas alterações.

LISTA DE SÓCIOS **+ Adicionar Sócio**

CPF / CNPJ	NOME	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	EDITAR
0	0	R\$ 1.000,00	

Próximo passo é incluir o administrador, clicando em “Lista de Administradores” e “Adicionar Administrador”:

Lista de Sócios **Lista de Administradores** Lista de Representantes

Na lista de administradores devem constar todos os responsáveis pela administração da empresa, sendo estes quaisquer uns dos sócios ou outra pessoa física indicada para o cargo.

LISTA DE ADMINISTRADORES **+ Adicionar Administrador**

Nenhum administrador cadastrado.

< Voltar Q Acompanhar consulta Avançar >

Deverá informar os dados do administrador, igualmente na lista de sócio (Tipo de pessoa, Documentos, Endereço e contato), sua qualificação e clicar em “Salvar”:

DADOS DO ADMINISTRADOR

* CONDIÇÃO

* DESCRIÇÃO DO CARGO DO ADMINISTRADOR

* DATA INÍCIO MANDATO

✕ Cancelar ✓ Salvar

E possível também **adicionar um Representante**, clicando na parte superior da página “Lista de Representantes”:



Aparecem as seguintes opções de representação:

DADOS DA REPRESENTAÇÃO

* REPRESENTADO	SELECIONE ▾
* CONDIÇÃO	SELECIONE ▾
* DATA INÍCIO MANDATO	SELECIONE
DATA TÉRMINO MANDATO	PAI/REPRESENTANTE
	MAE/REPRESENTANTE
	CURADOR/REPRESENTANTE
	TUTOR
	PROCURADOR
	REPRESENTANTE LEGAL

Concluindo o preenchimento das listas de sócios, administradores e representantes, clicar em “Avançar” novamente:

Lista de Sócios Lista de Administradores **Lista de Representantes**

Na lista de representantes, deverão ser informados os dados de todas as pessoas físicas que possuem qualificação de representante, assim como seus respectivos representados.

LISTA DE REPRESENTANTES + Adicionar Representante

< Voltar Q Acompanhar consulta **Avançar >**



Próximo passo informar o representante legal da empresa:

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Cpf*

Nome*

DDD*

Telefone*

Email*

E o Tipo de Contabilista:

TIPO DE CONTABILISTA

Tipo de Contabilista*

Física Jurídica

PROFISSIONAL CONTÁBIL

Número do Registro*

Selecione ▾

Número CRC

Tipo do Registro*

▾

Dígito Verificador*

Classificação do CRC: *

Selecione ▾

Data registro*

Cpf*

Nome*

Após preencher todos os dados clicar em “Avançar”:



Na próxima tela o sistema irá fazer algumas perguntas sobre as cláusulas contratuais:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS*

Regência supletiva pelas leis da S/A?*

Sim Não

Exclusão extrajudicial do sócio minoritário por justa causa?*

Sim Não

Com reunião de Assembléia?*

Sim Não

O Foro será no endereço da Matriz?*

Sim Não

Data do Término do Exercício Social*

Como será exercida a Administração da sociedade?*

Isoladamente

Conjuntamente

Isoladamente e/ou Conjuntamente

Após informar como serão as cláusulas contratuais, informar como será a integralização do capital, clicando em “Adicionar Valores”:

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL*

 **+ Adicionar Valores**

CPF/CNPJ DO SÓCIO	NOME DO SÓCIO	INTEGRALIZADO	INTEGRALIZAR	EDITAR	EXCLUIR
-------------------	---------------	---------------	--------------	--------	---------

Informar o sócio e como está integralizando o capital, após informar todos os dados solicitados, clicar em “Salvar”:

CADASTRAR BENS ×

Sócio*

Bem Restituído*

Selecione

Selecione

Prédio residencial

Prédio comercial

Galpão

Apartamento

Casa

Terreno

Imóvel rural

Sala ou conjunto

Loja

Outros bens imóveis

Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto etc.

Aeronave

Embarcação

Outros bens móveis

Dinheiro

 **Salvar >**

Após salvar ira ficar conforme imagem abaixo:

Obs.: No caso o capital está sendo integralizado em dinheiro e no ato.

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL*

+ Adicionar Valores

CPF/CNPJ DO SÓCIO	NOME DO SÓCIO	INTEGRALIZADO	INTEGRALIZAR	EDITAR	EXCLUIR
		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00		

Na mesma tela o sistema faz a pergunta se a sociedade terá conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL*

A sociedade terá conselho fiscal?*

Sim

Não

Após preencher todos esses dados deverá clicar em “Avançar”:





Quando clicar em avançar o sistema irá apresentar a mensagem, que após transmitir a FCN não será possível alterar os dados da FCN, pois as informações serão enviadas para RFB.




Deverá confirmar, e o sistema enviará os dados da FCN para RFB.


Transmitindo dados para a Receita Federal do Brasil.
Este processo pode levar até 01:57


PROTOCOLO	STATUS	PROCESSO
ESB2200000330	 PROCESSANDO SOLICITAÇÃO	


Após transmitir a FCN, o próximo passo é gerar a taxa do processo clicando em “Gerar Taxa”:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO




Consulta Prévia: DEFERIDA 


 Visualizar Dados da Consulta


 Visualizar Resultado da Consulta


Receita Federal



 Resultado da Transmissão de Viabilidade

Balcão Único


 Resultado da Transmissão de Dados

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO 


 Visualizar FCN

 Gerar Taxa 

Contrato Social

 Gerar Contrato Social

Reaproveitar Solicitação

 Reaproveitar Solicitação

Selecionando a descrição “Documento de Arrecadação de Registro do Comércio” o sistema já trás o valor correto do processo.

TAXAS **FECHAR**

TAXAS FEDERAIS

Conforme LEI Nº 13.874, os processos ficam isentos da DARF e o documento não é mais gerado.

TAXA ESTADUAL

GERAR TAXA

DESCRIÇÃO:

VALOR:

GERAR TAXA 

TAXAS GERADAS

DATA	TIPO DE TAXA	VALOR	VER	STATUS
------	--------------	-------	-----	--------

Após clicar em “Gerar taxa”, o DUA carrega automaticamente para a impressão.

O próximo passo é iniciar o processo eletrônico, clicando em “Gerar Contrato Social”:



Consulta Prévia: DEFERIDA

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)

Balcão Único

[Resultado da Transmissão de Dados](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO

[Visualizar FCN](#)

[Gerar Taxa](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS < CLIQUE AQUI](#)

Contrato Social

[Gerar Contrato Social](#)

Por padrão todos os processos entrarão de forma eletrônica. Assim, deve escolher a opção “Contrato Eletrônico”

Escolha o Tipo de Contrato Social



Contrato Eletrônico

Clique aqui caso deseje ASSINAR DIGITALMENTE seu contrato social.

Em seguida, escolher o modelo de contrato. O padrão já traz o modelo padrão e poderá cair em análise de deferimento automático. Já o contrato próprio é o redigido e fornecido pelo usuário.

Escolha o Tipo de Contrato Social



Contrato Padrão

O modelo de contrato padrão é reconhecido pela entidade de registro e não precisa de análise prévia.



Contrato Próprio

O contrato próprio deve ser criado pelo empresário e deve ser enviado para a entidade de registro.

Independente da escolha, o sistema irá redirecionar para tela de “Quadro de Assinantes”. Onde poderá incluir assinantes, clicando em “Incluir assinante”

PROCESSO ELETRÔNICO

COLETA DE ASSINANTES

[Informações sobre o processo eletrônico](#)

Quadro de Assinantes

[Incluir assinante +](#)

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
		CONTADOR	Editar
		ADMINISTRADOR SÓCIO	Editar

[Desistir do Processo Eletrônico](#) [Acompanhar](#) [Avançar](#)

Também é possível editar a “Qualificação/Designação” dos membros que já constam no “Quadro de Assinantes”.

Informações sobre o processo eletrônico

Quadro de Assinantes Incluir assinante +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
		CONTADOR	Editar
		ADMINISTRADOR SÓCIO	Editar

Desistir do Processo Eletrônico Acompanhar Avançar

Na próxima tela se foi selecionado o contrato padrão, o próprio sistema irá gerar o contrato de acordo com os dados da FCN:

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

CONTRATO ✓	Atualizar	ASSINAR?
		<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Obs.: Quando o contrato está anexado no processo o nome contrato fica com um “✓”.

Se foi selecionado o contrato próprio o sistema permite anexar permite enviar o contrato redigido pelo solicitante clicando em “Enviar”:

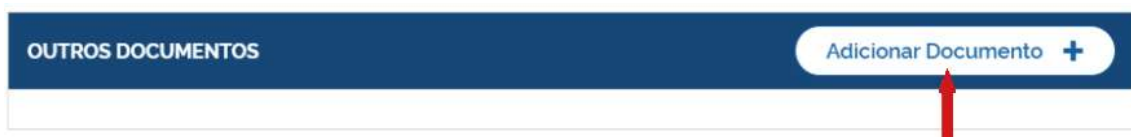
DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO

CONTRATO	Gerar	Enviar	ASSINAR?
			<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
			<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

Para visualizar o documento anexado é só clicar no nome “CONTRATO”, que irá baixar o arquivo.



Também é possível adicionar **outros documentos** clicando na opção:




Em outros documentos pode ser anexar os seguintes tipos de documentos:


Após anexar todos documentos necessários, clicar em “Avançar”:



Próximo passo realizar as assinaturas dos documentos levados ao registro, clicando em assinar:

DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO		
DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
CONTRATO		Assinar 

E assinar os outros documentos:

OUTROS DOCUMENTOS		
DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
TESTE		Assinar 

Ao clicar em assinar, serão fornecidas três opções de assinatura eletrônica: via GOV.BR, com e-CPF ou em nuvem:

ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL

Assinar no .GOV.BR

Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nível de confiabilidade prata ou ouro.



Assinar com certificado A1 ou A3

Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como **token**, **smart card** ou através de **aplicativo instalado** no seu computador.



Assinar na Nuvem

Para assinar digitalmente utilizando um certificado digital na nuvem.



Escolhendo a opção de assinar no GOV.BR, o usuário será redirecionado para indicar seu CPF e senha para logar no Portal:



The image shows the gov.br login interface. On the left, there is a banner with a woman using a smartphone and the text: "gov.br Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". On the right, the login options are listed under "Identifique-se no gov.br com:". The first option is "Número do CPF", which includes a text input field labeled "Digite seu CPF" and a blue "Continuar" button. Below this, there are four other options: "Login com seu banco" (with a green tag "SUA CONTA SERÁ PRATA"), "Login com QR code", "Seu certificado digital", and "Seu certificado digital em nuvem". At the bottom right, there is a link "Entenda a conta gov.br".

Uma vez que o cadastro do usuário seja identificado, será enviado para o telefone cadastrado o Código de Autorização para assinar digitalmente:



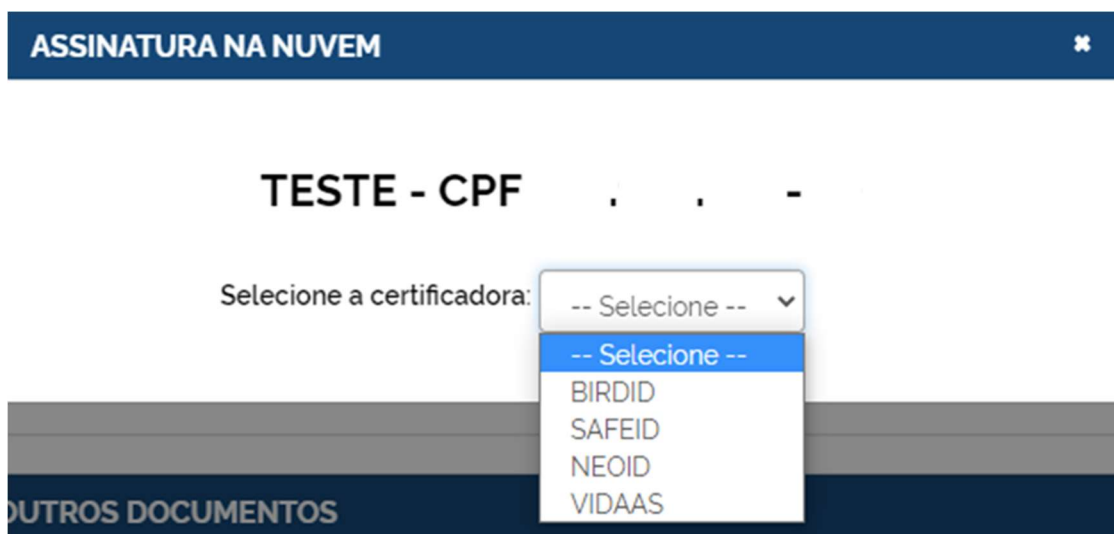
The image shows the "Portal de assinatura" (Digital Signature Portal) screen. At the top, it says "gov.br Portal de assinatura Serviço de assinatura digital de documentos". The main heading is "Autorização". Below it, the text asks: "Você autoriza o(a) Juntas comerciais - VOX tecnologia a assinar digitalmente **1 (um)** documento?". A message follows: "Um SMS com o código foi enviado para o seu celular número +55 (27) 99***-**. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital. Caso não reconheça o número do celular informado acima, clique em cancelar." There is a text input field labeled "Código:" containing the text "Código enviado via SMS". At the bottom, there are three buttons: "Cancelar" (a link), "Reenviar código" (a rounded button), and "Autorizar" (a blue button).

Caso seja prata ou ouro: o documento será assinado.

Se for selecionada uma das outras opções de assinatura (em nuvem ou e-CPF), será necessário instalar alguns componentes no computador para realizar a assinatura. Clicar em “Como instalar?” para tirar dúvidas.



Ao assinar na nuvem, por exemplo, aparecerão as opções de certificados aceitos no SimplificaES.



Após realizar todas as assinaturas deve protocolar o processo, para o processo ir para análise.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)

Balcão Único

[Resultado da Transmissão de Dados](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar FCN](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS](#) [CLIQUE AQUI](#)

Ato Constitutivo: EM ANÁLISE ●

[Ato Constitutivo](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

PREFEITURA MUNICIPAL DA



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

[Lista de Documentos](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

Se optar pelo contrato padrão e os próprios sócios assinarem cada um com seu certificado digital ou login do GOV.BR o processo poderá cair no deferimento automático.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dados da Coleta: COLETADA ●

[Visualizar Dados Coletados](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar FCN](#)

[Imprimir Documentos](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS](#) [CLIQUE AQUI](#)

Ato Constitutivo: ARQUIVADO ●

[Ato Constitutivo](#)

[Ver Contrato Social](#)

INFORMATIVO

SAIBA COMO VALIDAR A CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DA ENTIDADE DE REGISTRO CLICANDO AQUI

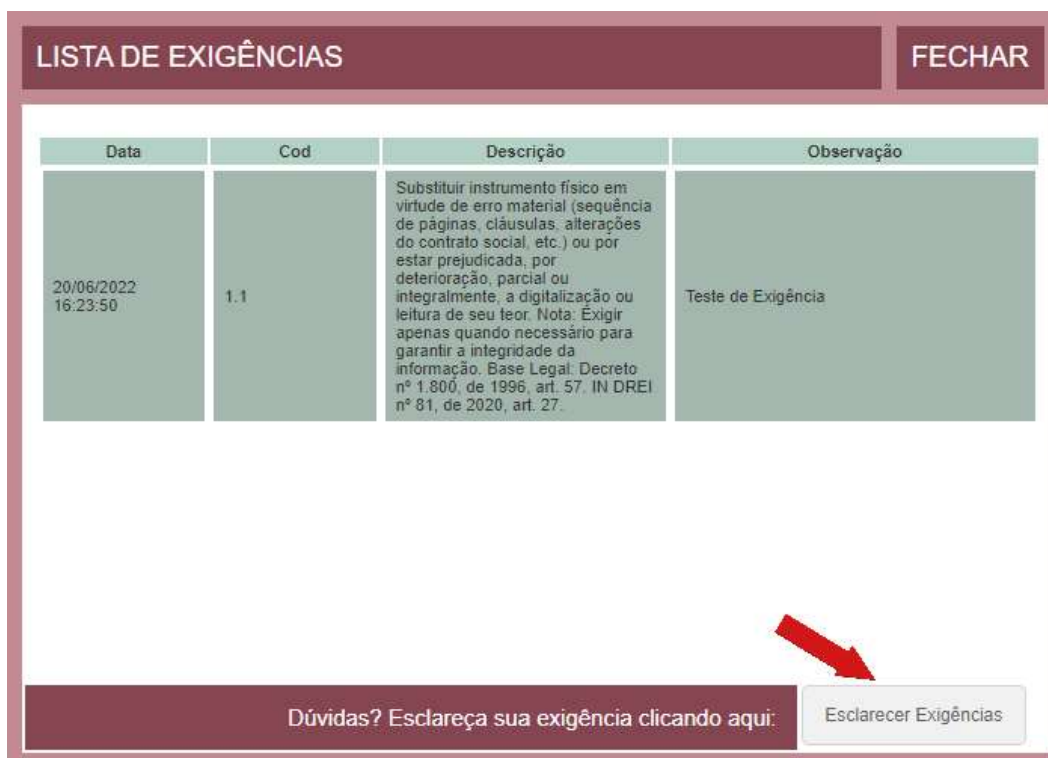
INFORMATIVO

APÓS A AUTENTICAÇÃO DO PROCESSO O ATO FICARÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD POR 30 DIAS, APÓS ISSO É POSSÍVEL TER ACESSO AO DOCUMENTO INFORMANDO O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO NA PARTE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR.

Se o processo for para a análise normalmente, ele pode entrar em exigência:



Ao clicar em “Visualizar Motivos de Exigência”, aparecerá o código referente à exigência e a sua explicação. Também é possível clicar em “Esclarecer Exigências” para entrar em contato com o analista responsável.



Com a exigência sanada, é possível dar reentrada no processo novamente no “Contrato Social”, realizar as assinaturas e protocolando novamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)

Balcão Único

[Resultado da Transmissão de Dados](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar FCN](#)

[Gerar Taxa](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS < CLIQUE AQUI](#)

Contrato Social

[Gerar Contrato Social](#) 

Ato Constitutivo: EM EXIGÊNCIA ●

[Visualizar Motivos de Exigência](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DA



Consulta Prévia: DEFERIDA ●

[Visualizar Dados da Consulta](#)

[Visualizar Resultado da Consulta](#)

[Lista de Documentos](#)

SAIBA MAIS + [EXIBIR CONTEÚDO](#) +

Com o processo autenticado, o documento chancelado ficará disponível para o usuário acessar na página por 30 dias, clicando em “Ver Contrato Social”. Com a aprovação na Junta, ele pode solicitar os demais documentos nos demais órgãos, como a Prefeitura.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Dados da Coleta: COLETADA ●

[Visualizar Dados Coletados](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar FCN](#)

[Imprimir Documentos](#)

[VISUALIZAR TAXAS GERADAS < CLIQUE AQUI](#)

Ato Constitutivo: ARQUIVADO ●

[Ato Constitutivo](#)

[Ver Contrato Social](#)

INFORMATIVO

SAIBA COMO VALIDAR A CERTIFICAÇÃO DA ASSINATURA DA ENTIDADE DE REGISTRO CLICANDO AQUI

INFORMATIVO

APÓS A AUTENTICAÇÃO DO PROCESSO O ATO FICARÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD POR 30 DIAS, APÓS ISSO É POSSÍVEL TER ACESSO AO DOCUMENTO INFORMANDO O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO NA PARTE DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR.

CAPÍTULO III

INSTRUMENTOS PADRONIZADOS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA (UM OU MAIS SÓCIOS)

NOME DA SOCIEDADE (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, SE FOR O CASO) LTDA.

* No caso da ESC, somente poderá constar pessoas físicas (art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019).

SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu **(PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP]

SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no(a): _____, representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

* Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: _____ (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) LTDA.

OU

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial O NÚMERO DE SEU CNPJ seguido imediatamente da partícula LTDA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

~~**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social).~~

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição do objeto social). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

~~**Parágrafo único** - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).~~

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

OU

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019)

* No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e seu prazo de duração indeterminado.

OU

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de _____ e terá o seguinte prazo de duração: _____.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, **e/ou** R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), **e/ou** e R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

a) Imóvel situado no _____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

* Caso haja mais imóveis, repetir a redação para cada um.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelo sócio único e será integralizado até ___/___/___, em moeda corrente do País, a partir de ___/___/___.

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100 %

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até ___/___/___, em moeda corrente do País, a partir de ___/___/___ sendo distribuídas conforme segue:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100 %

OU

* No caso da ESC, o capital necessariamente deve ser integralizado em moeda corrente.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100 %

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até ___/___/___, em moeda corrente do País, a partir de ___/___/___ sendo distribuídas conforme segue:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
Nome	XXX	R\$ XXX	XX %
TOTAL	XXX	R\$ XXX	100 %

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

OU

~~**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO ADMINISTRADOR(ES) não sócio(s) que fará(ão) parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.~~

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO ADMINISTRADOR(ES), se não sócio(s) que fará(ão) parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles: [\(Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022\)](#)

- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- i) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Outros citar: _____

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

* No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

~~**Cláusula** - O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não participa(m) de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.~~

Cláusula - O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não participa(m) de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI /ME nº 88, de 23 de dezembro de 2022)

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro _____ (INDICAR O FORO) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m), nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral _____ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LOCAL E DATA

ASSINATURA(S)

NOME(S)

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: _____ (OAB/UF XXXX)

CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

Cláusula - Anuência do cônjuge do titular (outorga uxória ou marital):

Cicrano(a) de Tal, (qualificação completa), autoriza o sócio (nome) a incorporar ao capital da empresa o(s) imóvel(is) especificado(s) na cláusula ____ deste instrumento.

* Deve constar a assinatura do cônjuge ao final do instrumento.

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará:

~~**Parágrafo Primeiro.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).~~

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

~~**Parágrafo Segundo.** Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).~~

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

* Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.

* No caso da ESC, não poderá ocorrer a abertura de filial (art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

OU

Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Cláusula - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

OU

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CC)

Cláusula - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO CONSELHO FISCAL (ART. 1.066 DO CC)

Cláusula - A sociedade terá um conselho fiscal composto por _____ (três ou mais membros) membros e igual número de suplentes, eleitos na assembleia anual dos sócios.

Parágrafo Primeiro. É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

Parágrafo Segundo. A mesma assembleia que eleger o conselho fiscal fixará sua remuneração.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO STARTUP (ALÍNEA "A", DO INCISO III, DO § 1º, DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 2021) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)

Cláusula - O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra como startup, nos termos da Lei Complementar nº 182, de 2021.